

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SAGRADA FAMÍLIA-RS**

Resolução nº 05/2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova acesso da Emenda Parlamentar. Oriunda da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS. Justifica a necessidade do acesso ao recurso para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS. Com o objetivo dar continuidade aos serviços ofertados socioassistencial. Priorizando oferta de serviço com qualidade. Garantindo a continuidade dos serviços para as demandas de vulnerabilidade social e risco. Fortalecendo autonomia dos usuários no acesso dos direitos, inclusão social e inserção no mercado de trabalho. Foi apresentada para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Em reunião no dia 01 de junho de 2022. O Conselho ressaltou a importância dos serviços ofertados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, principalmente as oficinas ofertadas para as crianças e adolescentes, atividades efetuadas junto às pessoas com deficiência e idosos. Sendo aprovada a Emenda Parlamentar no Valor de (R\$ 150.000,00). Cento e cinquenta mil. O Conselho Aprovou sob ata de nº07 no dia 01 de junho de 2022. Emitiu e publicou através da resolução de nº 05/2022 Aprovando com parecer favorável por unanimidade dos conselheiros presentes.

Art.2º esta resolução entre em vigor a partir dessa data.

Sagrada Família, 02 de Junho de 2022.


Marluce Moura Riva
Presidente do CMAS

Homologo a presente Resolução:


MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal de Sagrada Família